

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República de 5 de fevereiro de 2010, atualizado a 04 de janeiro de 2021, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para três (3) postos de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo para a carreira técnica superior

2. Local de trabalho

Equipa Missão Requalificação e Amplificação do Campus

3. Conteúdo Funcional

Apoio na realização de tarefas associadas aos projetos de arquitetura do Grupo de Missão do Iscte para o Alargamento e Requalificação do Campus (GMARC), compreendendo todas as fases de projeto e tarefas complementares, como a execução de maquetes e produção de imagens.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Mestrado em Arquitetura.

Especiais

- Experiência mínima de 1 ano, integrado em equipa de projetos de edifícios e equipamentos universitários;
- Experiência mínima de 1 ano em desenvolvimento de projetos de execução;
- Domínio do software Autodesk Autocad (2D e 3D);
- Software de criação modelos 3D – Sketchup (ou similar);
- Dos software da Adobe (Photoshop, Indesign)

5. Perfil pretendido

Pretende-se contratar três Técnicos(as) Superiores com:

- Criatividade;
- Assertividade e rigor;

- Capacidade de organização;
- Comunicação e capacidade de trabalho em equipa;
- Espírito de iniciativa e autonomia.

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de técnico superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte-iul/quem-somos/trabalhar-no-iscte-iul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.
- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

05 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 19 de março de 2021

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 22 de março de 2021

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Espaços